



## AUTO DE MULTA

Nº **378** / 20**24**

### IDENTIFICAÇÃO

Nome: MONTE VERDE III NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.  
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CANDELARIA 264  
CEP. 09540 060 Bairro: OSWALDO CRUZ.  
Cidade / UF: SÃO CAETANO DO SUL / SP. RG/CPF/CNPJ: 26492270/0001-50

### LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: ADUTORIA DO RIO CLARO COM RUA LUIZ RODRIGOS DA SILVA  
Bairro: JD. PARANAÍVAI - MAUÁ - SP Inscrição: 26 030 003

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2582/2023 Data da Notificação: 09/11/23 Data do Retorno: 29/05/2024

### QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
25	DEIXAR DE MANTER O TERRENO LIMPO, LIVRE DE MATERIAIS NOZIVOS OU ÁGUA ESTAGNADA POR DIA - 20 FMP DIA.	20 fmp DIA.

Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

**MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

**MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO  TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
Nome Legível: \_\_\_\_\_  
RG/CPF: VIA AR.  
\_\_\_\_\_  
Autuado (Assinatura)

### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 03/06/2024

Marcelo Bezerra Rodrigues  
Auditor Fiscal A.U.M. III  
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)